行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法 規第十九條的規定,作出本批示。

一、許可與下列公司訂立供應「診療消耗品」的合同,金額為\$11,386,560.00(澳門幣壹仟壹佰叁拾捌萬陸仟伍佰陸拾元整),並分段支付如下:

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada

2009年......\$ 103,068.30

2010年......\$1,133,751.70

科達有限公司

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.02診療消耗品」帳目的撥款支付。

三、二零一零年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算 的相應撥款支付。

四、二零零九年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計 得結餘,可轉移至下一財政年度,但不得增加有關機關支付該 項目的總撥款。

二零零九年十一月十七日

行政長官 何厚鏵

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos com as seguintes empresas para o fornecimento de «Material de Consumo Clínico», pelo montante de \$ 11 386 560,00 (onze milhões, trezentas e oitenta e seis mil, quinhentas e sessenta patacas), com os escalonamentos que a seguir se indicam:

Firma Chun Cheong - Produtos Farmacêuticos, Limitada

Ano 2009\$ 103 068,30

Four Star Companhia Limitada

Ano 2009.....\$ 845 811,60

Ano 2010.....\$ 9 303 928,40

- 2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.02 Material de consumo clínico», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.
- 3. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.
- 4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2009, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

17 de Novembro de 2009.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

第 443/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據第4/2007號行政法規第十三條的規定,作出本批 示。

- 一、核准附於本批示並為其組成部分的《樓宇維修方案支援計劃規章》。
 - 二、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零零九年十一月十八日

Despacho do Chefe do Executivo n.º 443/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É aprovado o Regulamento do Plano de Apoio a Projectos de Reparação de Edifícios, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Novembro de 2009.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

行政長官 何厚鏵

附件

樓宇維修方案支援計劃規章

第一條

標的

本規章制定"樓宇維修方案支援計劃"(以下簡稱"支援 計劃")制度。

第二條

節圍

- 一、"支援計劃"旨在為已選出管理機關的分層所有權制度樓宇的分層建築物所有人提供支援,以進行分層建築物共同部分的檢測及編制維修方案。
- 二、為適用本規章的規定,上款所指的樓宇須同時符合下 列條件:
 - (一)自使用准照發出之日起,樓齡為十年或以上;
 - (二)在物業登記局登記為居住或商住用途。

第三條

可獲支援的檢測項目

為適用支援批給的規定, 樓宇檢測項目包括:

- (一) 樓宇內外牆飾面;
- (二) 天台;
- (三) 共同設施。

第四條

支援的批給

有關支援由樓宇維修基金批給。

第五條

支援的周期

支援的周期為五年一次,期滿後可再申請批給支援。

第六條

技術實體

由樓宇維修基金行政管理委員會指定的技術實體提供樓宇的檢測及編制維修方案的服務,而服務費用由該基金承擔。

ANEXO

Regulamento do Plano de Apoio a Projectos de Reparação de Edifícios

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento estabelece o regime do Plano de Apoio a Projectos de Reparação de Edifícios, adiante designado por Plano de Apoio.

Artigo 2.º

Âmbito

- 1. O Plano de Apoio visa conceder um apoio aos condóminos de edifícios em regime de propriedade horizontal, com administração eleita, para efeitos de inspecção das partes comuns do condomínio e elaboração do projecto de reparação.
- 2. Para efeitos do disposto no presente regulamento, os edifícios referidos no número anterior devem reunir, cumulativamente, as seguintes condições:
- 1) Terem dez ou mais anos de idade, contados a partir da data de emissão da licença de utilização;
- 2) Estarem registados na Conservatória do Registo Predial com a finalidade habitacional ou habitacional e comercial.

Artigo 3.º

Itens de inspecção elegíveis

Para efeitos de concessão do apoio, a inspecção do edifício compreende os seguintes itens:

- 1) Revestimento das paredes interiores e exteriores do edifício;
 - 2) Terraço;
 - 3) Instalações comuns.

Artigo 4.º

Concessão do apoio

O apoio é concedido pelo Fundo de Reparação Predial, adiante designado por FRP.

Artigo 5.°

Periodicidade do apoio

O apoio é prestado uma vez em cada cinco anos, podendo ser requerida a concessão de novo apoio decorrido este período.

Artigo 6.º

Entidade técnica

Os serviços de inspecção e de elaboração do projecto de reparação de edifícios são prestados pela entidade técnica, designada pelo Conselho Administrativo do FRP, sendo as despesas suportadas pelo FRP.

第七條

申請

批給支援的申請須由分層建築物管理機關代表全體分層建築物所有人作出。

第八條

申請卷宗的組成

- 一、批給支援的申請透過向房屋局遞交已填妥及經簽署的申請表為之;申請表的式樣載於作為本規章組成部分的附件。
 - 二、申請表應附同下列文件:
- (一)分層建築物管理機關主席的身份證明文件副本,如 屬法人,則附同其代表的身份證明文件的副本及法人設立的文 件副本;
- (二)分層建築物所有人大會選出分層建築物管理機關的 有關憑證副本,尤其包括召集書、出席簿及有關決議的會議 錄;
- (三)載有分層建築物所有人大會通過申請"支援計劃" 的決議的會議錄副本。
- 三、如申請管理機關根據第256/2008號行政長官批示核准 的樓宇管理資助計劃規章第十六條的規定已在房屋局登記,可 獲免除遞交上款(一)項及(二)項所規定的文件。
- 四、為組成申請卷宗,房屋局在認為有需要時,可要求申 請管理機關提交其他資料,尤其是關於樓宇建築圖則及共同設 施的資料。

第九條

申請卷宗的順序

- 一、申請卷宗應根據房屋局的收件登記編號依次排序及處理。
- 二、如卷宗資料不足,其序號則為補足有關資料時的收件登記編號。
- 三、如屬可歸責於申請管理機關的原因而擱置申請卷宗逾 三十日者,則視為放棄申請。

Artigo 7.º

Candidatura

A candidatura à concessão do apoio deve ser apresentada pela administração do condomínio em representação do conjunto dos condóminos.

Artigo 8.º

Instrução do processo de candidatura

- 1. A candidatura à concessão do apoio faz-se mediante a entrega, no Instituto de Habitação, adiante designado por IH, do boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado, cujo modelo consta do anexo ao presente regulamento e do qual faz parte integrante.
- 2. O boletim de candidatura deve ser instruído com os seguintes elementos:
- 1) Cópia do documento de identificação do presidente da administração do condomínio ou, tratando-se de pessoa colectiva, cópia do documento de identificação do seu representante e cópia do acto constitutivo da pessoa colectiva;
- 2) Cópia da documentação relativa à assembleia geral de condóminos na qual foi eleita a administração do condomínio, designadamente da convocatória, do livro de presenças e da acta da respectiva deliberação;
- 3) Cópia da acta da assembleia geral de condóminos donde conste as deliberações da aprovação da apresentação da candidatura ao Plano de Apoio.
- 3. Quando se trate da administração registada no IH, nos termos do artigo 16.º do Regulamento do Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2008, pode ser dispensada a apresentação dos documentos previstos nas alíneas 1) e 2) do número anterior.
- 4. O IH pode solicitar à administração requerente outros elementos que considere indispensáveis para a instrução do processo de candidatura, designadamente sobre o projecto de arquitectura do edifício e os dados das instalações comuns.

Artigo 9.º

Ordenação dos processos de candidatura

- Os processos de candidatura são ordenados e processados sequencialmente de acordo com o número de registo de entrada no IH.
- 2. Caso um processo não se encontre devidamente instruído, o seu número de ordem corresponde ao do registo de entrada do elemento que o complete.
- 3. A paragem do processo de candidatura por período superior a 30 dias, por motivo imputável à administração requerente, equivale à desistência do pedido.

第十條 卷宗的分析

房屋局應自申請卷宗資料交齊之日起計三十日內,對卷宗 進行分析,並對批給支援與否發出附依據的意見。

第十一條

就申請所作的決定

- 一、樓宇維修基金行政管理委員會具職權就支援批給申請 作決定,並負責跟進有關卷宗。
- 二、樓宇維修基金行政管理委員會應自申請卷宗資料交齊 之日起四十五日內作出決定,並就批給支援與否書面通知有關 申請管理機關。
- 三、批准申請前須先確定樓宇維修基金是否具備財政資 源。
- 四、樓宇維修基金因無可動用資源而不能批准支援批給申請時,該等申請將列入輪候表內;樓宇維修基金應將該情況通知申請管理機關,並保留申請管理機關在樓宇維修基金有該項可動用款項時取得申請支援的權利。

第十二條

交付檢測報告及維修方案

樓宇維修基金在收到第六條所指的實體提交的檢測報告及 維修方案後,應儘快將之交付申請管理機關。

第十三條

合作義務

應第六條所指的實體的要求,申請管理機關有義務向其提 供檢測及編制維修方案的工作所需的一切協助。

第十四條

監察

房屋局具有職權監察申請管理機關是否遵守本規章所訂定的義務。

Artigo 10.º

Análise dos processos

O IH deve proceder à análise dos processos de candidatura e emitir parecer fundamentado, sobre a concessão ou não do apoio, no prazo de 30 dias a contar da data da completa instrução do processo.

Artigo 11.º

Decisão dos pedidos

- 1. Compete ao Conselho Administrativo do FRP a decisão sobre os pedidos de concessão do apoio, bem como o acompanhamento dos respectivos processos.
- 2. O Conselho Administrativo do FRP deve decidir e comunicar, por escrito, à administração requerente a concessão ou não do apoio, no prazo de 45 dias a contar da data da completa instrução do processo.
- 3. O deferimento dos pedidos depende de confirmação prévia da disponibilidade de recursos financeiros no FRP.
- 4. Sempre que ocorra a impossibilidade de serem deferidos pedidos de concessão de apoio para o projecto de reparação por razões de inexistência no FRP de recursos disponíveis, ficam esses pedidos em lista de espera, devendo ser dado conhecimento às respectivas administrações requerentes e mantendo estas o direito ao apoio requerido, logo que existam no FRP verbas disponíveis para o efeito.

Artigo 12.º

Entrega do relatório de inspecção e do projecto de reparação

O FRP deve, após a recepção do relatório de inspecção e do projecto de reparação apresentados pela entidade referida no artigo 6.º, entregá-los o mais rápido possível à administração requerente.

Artigo 13.º

Dever de colaboração

A administração requerente deve prestar, à entidade referida no artigo 6.º, toda a colaboração necessária para a realização dos trabalhos de inspecções e de elaboração do projecto de reparação por esta solicitada.

Artigo 14.º

Fiscalização

Compete ao IH fiscalizar o cumprimento, por parte da administração requerente, das obrigações decorrentes da aplicação do presente regulamento.

第十五條 支援的取消

- 一、出現下列任一情況時,樓宇維修基金行政管理委員會 可取消支援的批給:
- (一)申請管理機關作出虛假聲明、提供虛假資料或利用 其他不法手段取得支援;
 - (二)申請管理機關違反第十三條規定的合作義務。
- 二、如被取消支援批給,申請管理機關自取消之日起兩年 內不得重新申請支援批給。
- 三、如基於第一款(一)項所指的原因而被取消支援批 給,申請管理機關成員尚須依法承擔倘有的民事或刑事責任。

Artigo 15.°

Cancelamento do apoio

- 1. O Conselho Administrativo do FRP pode cancelar a concessão de apoio, quando se verifique uma das seguintes situações:
- 1) Prestação de falsas declarações e informações ou uso de outros meios ilícitos por parte da administração requerente para obtenção do apoio;
- 2) Incumprimento do dever de colaboração referido no artigo 13.º por parte da administração requerente.
- 2. Ocorrendo o cancelamento da concessão de apoio, a administração requerente não pode candidatar-se de novo à concessão de apoio, no prazo de dois anos a contar da data do cancelamento.
- 3. O cancelamento da concessão de apoio efectuado por força do disposto na alínea 1) do n.º 1 não isenta os membros da administração requerente da responsabilidade civil ou criminal em que haja incorrido, nos termos da lei.



樓字維修方案支援計劃

Plano de Apoio a Projectos de Reparação de Edifícios 申請表

Boletim de candidatura

(請用中文或葡文以正楷填寫本表格,並在適當的方格內加上 "x"號。)

(É favor preencher o boletim com letra de imprensa em chinês ou português e assinalar com "x" nos quadrados apropriados.)

申請表編號:

N.º do boletim:

一、申請管理機關的資料 IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REQUERENTE							由房屋局填寫 Reservado ao IH			
1.	管理機關名稱						序 號: N.º de ordem:			
2.		出日期:年_ ão da administração: and		日 dia				遞交日期		
3.		任期 : 由年 administração: desde a			月 ino mês	日 dia		Data de entrega		
4.		編號(倘有): do IH (caso exista):					公務人員			
5.	聯絡地址 Endereço de	contacto	O funcionário 補交日期 Data de entrega dos documentos em falta							
6.		傳真電話 contacto N.° de fa								
7.	根據分層建築物所有人大會的決議,管理機關由									
8.	管理機關成員資料: Identificação dos membros da administração:							O funcionário		
	職銜	姓名	性別		地址			聯絡電話		
	Cargo	Nome	Sexo		Morada			Telefone de contacto		
I		I	1	1				1		

二、樓宇及工程資料 IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO	E DAS OBRAS							
9. 樓宇的名稱 Designação do edifício								
10. 樓宇的地址Localização do edifício								
11. 樓宇發出使用准照的日期///								
12. 樓宇的用途: □居住用途 Finalidade do edifício Habitacional	□商住用途 Habitacional e comercial							
13. 樓宇檢測項目: Itens de inspecção do edifício								
□內外牆飾面 □天台防水效能 Revestimento das paredes Eficiência de impermeabilização	□共同設施 Instalações comuns							
interiores e exteriores do terraço □剝落 Quedas □裂縫 Fissuras □滲水 Infiltrações	□ 消防設施 Instalações contra incêndio □ 電力設施 Instalações eléctricas □ 升降機 Elevadores □ 供排水系統 Sistemas de abastecimento e drenagem de água □ 中央燃氣管道 Tubagem de gás central							
三、其他資料 OUTRAS INFORMAÇÕES								
14. 是否曾申請「樓字維修方案支援計劃」?								
Foi apresentada a candidatura ao Plano de Apoio a Projectos de Reparação de Edifícios?								
□是 Sim (請填寫日期:								
(Por favor preencher a data: ano	mês)							
□否 Não								
四、申請人的聲明及簽署 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REQUERENTE								
15. 兹聲明本申請表內所提供的資料及附同的文件全部屬實 ,並明白及接受經第 443/2009 號行政長官批示核准的《樓字維修方案支援計劃規章》所定的義務。本人清楚知道提供虛假聲明除導致支援被取消外,尚須依法承擔倘有的民事或刑事責任。 Declaro que todos os dados prestados e documentos que anexo ao presente boletim de candidatura são verdadeiros e que compreendo e aceito as obrigações previstas no Regulamento do Plano de Apoio a Projectos de Reparação de Edifícios, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 443/2009. Tenho conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, para além do cancelamento da concessão de apoio, a assunção da eventual responsabilidade civil ou criminal em que haja incorrido, nos termos da lei.								
	蓋章 Carimbo da administração requerente 主席簽署) (Assinado pelo presidente da administração)							
注意:在遞交申請表後,有關資料若有任何變更,申請人須即時通知房屋局。 Nota: Se após a entrega do boletim de candidatura se verificarem quaisquer alterações aos dados anteriormente apresentados, o requerente deve, de imediato, dar conhecimento ao IH.								